



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 23ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 04 de agosto de 2021, quarta-feira. Às quinze horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PLO nº 06/2021**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo*”, de autoria da Mesa Diretora e **PLO nº 07/2021**, que “*Regulamenta a instalação e o funcionamento de circo itinerante no Município de Lima Duarte, MG*”, de autoria do Vereador Fábio Júnior da Silva. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 11/2021**, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.*”; **PLO nº 14/2021**, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências.*”; e **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015. Em relação ao PLO nº 06/2021**, são feitos esclarecimentos técnicos pelos assessores, informado que foi realizada consulta ao TCEMG, processo nº 1102203, sobre a possibilidade de se fazer a recomposição salarial dos servidores, tendo como resposta o documentos anexo ao processo legislativo. São lidos e analisados os documentos anexos ao projeto e esclarecidas as dúvidas apresentadas. Os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 07/2021**, o autor do projeto faz sua defesa e explica a necessidade de se regulamentar a instalação e o funcionamento de circo no âmbito deste Município. São feitos esclarecimentos técnicos pelos assessores, e, após esclarecidas as dúvidas levantadas, os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 11/2021**, verifica ter ocorrida audiência pública no dia 25/06 e é solicitada a juntada da ata da reunião no processo legislativo. Os assessores esclarecem novamente os artigos mais conflitantes. Os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 14/2021**, é feita análise técnica, verificada a necessidade de se emendar o projeto na forma solicitada pela Prefeita por meio de ofício. Os assessores esclarecem o projeto. Não havendo mais dúvidas, os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015**, é solicitado seja feita análise técnica na próxima reunião para que os vereadores possam ler mais atentamente o processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. A presente Ata será assinada e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -